



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.200 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

(DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO o feriado da proclamação da república no dia 15 de novembro, quinta-feira, e o feriado da Consciência Negra no dia 20 de novembro, terça-feira, e a necessidade de melhor adequação dos serviços públicos

DECRETA

Artigo 1º - Fica antecipado o feriado do Dia da Consciência Negra de 20 de novembro de 2018 (terça-feira), para o dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira).

Parágrafo único – Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde, Guarda Noturna e turismo trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

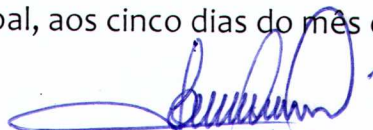
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

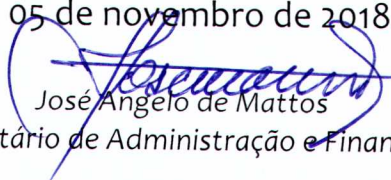
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 05 de novembro de 2018.


José Angelo de Mattos
Secretário de Administração e Finanças